| QUANTITATIVO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | 1. SEC. AGRI. E MEIO AMB. | 2. SEC. DE EDUCAÇÃO | 3. SEC. DE TRANSPORTE | 4. SEC. ESPORTE E LAZER | 5. SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | MÉDIA BALIZAMENTO | VALOR TOTAL |
| 1 | 822502 | Os poços devem ter profundidade de 48 metros ou mais e conjunto moto bomba capaz de oferecer uma vazão de 10 m³/h ou mais. A perfuração deverá ser realizada com diâmetro de 9” e o revestimento deverá ter 4” de diâmetro. A perfuração deverá seguir as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12212:2006; 12244:2006; 13604:1996; 13605:1996; 13606:1996; 13607:1996; 13608:1996; 13609:1996). A Perfuração deverá ser executada seguindo o projeto de Autorização de Perfuração e após publicação no D.O, por empresa cadastrada e em situação regular junto ao CREA-MT e SEMA-MT. O poço deve conter: laje de proteção sanitária, tubo guia para medição de nível da água, dispositivo para medição de vazão na saída do poço (hidrômetro) e dispositivo para coleta de água na boca do poço locado após o hidrômetro, como consta na NBRs. A empresa deverá apresentar Boletim de análise físico-química e bacteriológica da água do poço tubular, padrão Conama 364 e parâmetros listados no “Termo de Referência Padrão nº12/SURH/SEMA/MT” realizada por laboratório cadastrado na SEMA/MT e com parecer do laboratorista habilitado. | | 1 | 1 | 3 | | R$ 15.659,48 | R$ 78.297,40 |
| 2 | 822503 | Os poços devem ter profundidade de 52 metros ou mais e conjunto moto bomba capaz de oferecer uma vazão de 10 m³/h ou mais. A perfuração deverá ser realizada com diâmetro de 9” e o revestimento deverá ter 4” de diâmetro. A perfuração deverá seguir as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12212:2006; 12244:2006; 13604:1996; 13605:1996; 13606:1996; 13607:1996; 13608:1996; 13609:1996). A Perfuração deverá ser executada seguindo o projeto de Autorização de Perfuração e após publicação no D.O, por empresa cadastrada e em situação regular junto ao CREA-MT e SEMA-MT. O poço deve conter: laje de proteção sanitária, tubo guia para medição de nível da água, dispositivo para medição de vazão na saída do poço (hidrômetro) e dispositivo para coleta de água na boca do poço locado após o hidrômetro, como consta na NBRs. A empresa deverá apresentar Boletim de análise físico-quimica e bacteriológica da água do poço tubular, padrão Conama 364 e parâmetros listados no “Termo de Referência Padrão nº12/SURH/SEMA/MT” realizada por laboratório cadastrado na SEMA/MT e com parecer do laboratorista habilitado. | | | | 1 | | R$ 16.363,63 | R$ 16.363,63 |
| 3 | 822504 | Os poços devem ter profundidade de 60 metros ou mais e conjunto moto bomba capaz de oferecer uma vazão de 10 m³/h ou mais. A perfuração deverá ser realizada com diâmetro de 9” e o revestimento deverá ter 4” de diâmetro. A perfuração deverá seguir as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12212:2006; 12244:2006; 13604:1996; 13605:1996; 13606:1996; 13607:1996; 13608:1996; 13609:1996). A Perfuração deverá ser executada seguindo o projeto de Autorização de Perfuração e após publicação no D.O da mesma, por empresa cadastrada e em situação regular junto ao CREA-MT e SEMA-MT. O poço deve conter: laje de proteção sanitária, tubo guia para medição de nível da água, dispositivo para medição de vazão na saída do poço (hidrômetro) e dispositivo para coleta de água na boca do poço locado após o hidrômetro, como consta na NBRs. A empresa deverá apresentar Boletim de análise físico-quimica e bacteriológica da água do poço tubular, padrão Conama 364 e parâmetros listados no “Termo de Referência Padrão nº12/SURH/SEMA/MT” realizada por laboratório cadastrado na SEMA/MT e com parecer do laboratorista habilitado. | | | | 1 | | R$ 18.295,45 | R$ 18.295,45 |
| 4 | 822505 | Os poços devem ter profundidade de 64 metros ou mais e conjunto moto bomba capaz de oferecer uma vazão de 10 m³/h ou mais. A perfuração deverá ser realizada com diâmetro de 9” e o revestimento deverá ter 4” de diâmetro. A perfuração deverá seguir as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12212:2006; 12244:2006; 13604:1996; 13605:1996; 13606:1996; 13607:1996; 13608:1996; 13609:1996). A Perfuração deverá ser executada seguindo o projeto de Autorização de Perfuração e após publicação no D.O da mesma, por empresa cadastrada e em situação regular junto ao CREA-MT e SEMA-MT. O poço deve conter: laje de proteção sanitária, tubo guia para medição de nível da água, dispositivo para medição de vazão na saída do poço (hidrômetro) e dispositivo para coleta de água na boca do poço locado após o hidrômetro, como consta na NBRs. A empresa deverá apresentar Boletim de análise físico-química e bacteriológica da água do poço tubular, padrão Conama 364 e parâmetros listados no “Termo de Referência Padrão nº12/SURH/SEMA/MT” realizada por laboratório cadastrado na SEMA/MT e com parecer do laboratorista habilitado. | | | | 1 | 2 | R$ 18.737,28 | R$ 56.211,84 |
| 5 | 822506 | Os poços devem ter profundidade de 100 metros ou mais e conjunto moto bomba capaz de oferecer uma vazão de 60 m³/h ou mais. A perfuração deverá ser realizada com diâmetro de 12” e o revestimento deverá ter 6” de diâmetro. A perfuração deverá seguir as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 12212:2006; 12244:2006; 13604:1996; 13605:1996; 13606:1996; 13607:1996; 13608:1996; 13609:1996). A Perfuração deverá ser executada seguindo o projeto de Autorização de Perfuração e após publicação no D.O da mesma, por empresa cadastrada e em situação regular junto ao CREA-MT e SEMA-MT. O poço deve conter: laje de proteção sanitária, tubo guia para medição de nível da água, dispositivo para medição de vazão na saída do poço (hidrômetro) e dispositivo para coleta de água na boca do poço locado após o hidrômetro, como consta na NBRs. A empresa deverá apresentar Boletim de análise físico-química e bacteriológica da água do poço tubular, padrão Conama 364 e parâmetros listados no “Termo de Referência Padrão nº12/SURH/SEMA/MT” realizada por laboratório cadastrado na SEMA/MT e com parecer do laboratorista habilitado. | 1 | | | | 1 | R$ 79.240,43 | R$ 158.480,86 |
| TOTAL | | | | | | | | | | **R$ 327.649,18** |